
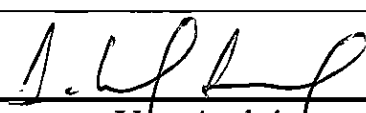
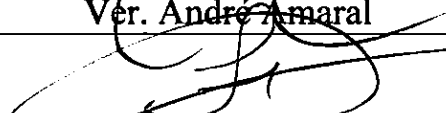
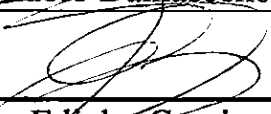
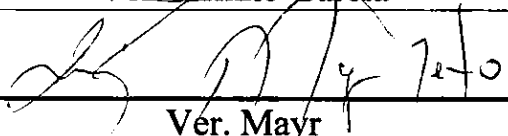


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 109/2021

Ementa : Que “Altera o artigo 3º e o caput do artigo 4º do Projeto, que institui, no âmbito do município de Valinhos, o o programa Parceiros da Educação e dá outras providências”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR A EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. Rodrigo Tolo	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. André Amaral	()	(X)
 Ver. Fábio Damasceno	()	(X)
 Ver. Edinho Garcia	(X)	(X)
 Ver. Mayr	()	(X)

Valinhos, 14 de março de 2022

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referida Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 110/2020 e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER CONTRÁRIO**.

(Observações: _____)